



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do Empreendimento “Implantação Industrial”, de responsabilidade da Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool, realizada no Município de Santa Clara D’Oeste / SP.

Realizou-se, no dia 27 de agosto de 2009, às 17 horas, na Câmara Municipal de Santa Clara D’Oeste, a audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial”, de responsabilidade da Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool. Dando início aos trabalhos, o Secretário Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores, Gabriel Molina e Belmiro Acácio de Lima, respectivamente Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Santa Clara D’Oeste, e Antonio Pavarim de Matos, Prefeito do Município de Santa Albertina –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Santa Clara d’Oeste, José Antônio de Faria, Vânia Lucheti, Sandro Socorro dos Santos, Oscarino Pereira Sobrinho e Osmair de Oliveira –, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Sargento Reinaldo Alves Chaves, vinculado ao Segundo Pelotão de Jales, e Paula Duarte Sanches, vinculada à “Nossa Caixa Nosso Banco” –, das entidades ambientalistas e da sociedade civil – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Isaías Bano, vinculado à empresa “O Jornal” –, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Implantação Industrial”, de responsabilidade da Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool. Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário Executivo, Germano Seara Fiulho, esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Sidnei Colombo, Diretor da Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool, apresentou um breve histórico da empresa e as principais características do projeto que se pretende implantar, e a Bióloga Ana Paula Garcia, representante da Projec Engenharia Ambiental, empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA, apresentou, com detalhes, os estudos ambientais, dando ênfase à análise dos principais aspectos do empreendimento, aos estudos realizados e às medidas que seriam implementadas para mitigar e/ou compensar os impactos mais significativos que serão causados. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Gabriel Molina, Prefeito de Santa Clara D’Oeste, comentou: 1) que, em seu nome e em nome do Vice-Prefeito Belmiro Acácio e da Câmara de Vereadores, desejava boas-vindas à família Colombo, e que era conhecedora da importância do empreendimento e da idoneidade e responsabilidade de seus responsáveis; 2) que, durante a apresentação ficou imaginando sobre tudo isso que está acontecendo no município e que acreditava que ele gerará muitos empregos, o que era importantíssimo, já que a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

inexistência de postos de trabalho é a grande dificuldade que a região vem enfrentando, e que, em breve, o Município terá sim falta da mão-de-obra, que virá de outros municípios, o que para a Prefeitura é motivo de muita satisfação; 3) que, em seu nome e em nome da população de Santa Clara D'Oeste, deseja à empresa mais sucesso do que aquele que vem conseguindo e que, com certeza, os Poderes Executivo e Legislativo do município serão grandes parceiros da empresa nas novas conquistas. Passou-se à etapa em que as pessoas se manifestam em nome próprio. Sandro, Professor da FUNEC, comentou que possuía dúvidas em relação à área de preservação permanente, porque, como trabalhou com a elaboração de EIA/RIMA no Estado de Goiás, não sabe qual a situação dessa área em relação à Cetesb. Passou-se à etapa das réplicas. Sidnei Colombo, Diretor da Usina Colombo S/A Açúcar e Alcool, respondeu ao questionamento: 1) que a responsabilidade sobre as áreas arrendadas de preservação permanente é tanto da usina com do proprietário; 2) que, na fase econômica que o país atravessa, o setor sucro-alcooleiro tem crescido, e a responsabilidade do grupo é muito grande, tendo em vista este contexto de crise econômica mundial; 3) que o jornal “Valor Econômico” reconheceu que a Usina Colombo estava em primeiro lugar no setor sucro-alcooleiro, e que isso é o que todos desejam e almejam, ou seja, chegar o mais rápido possível ao topo; 4) que são vários os problemas com os quais se tem de lidar quando da implantação de um empreendimento, como movimentação das pessoas que vêm de fora, ou seja, dos técnicos pessoas especializados, aluguel de casas, compra de alimentos e outros aspectos que criam transtornos, motivo por que pedia a compreensão de todos; 4) que a obrigação da usina com a cidade e com os munícipes é de empregar o máximo de pessoas da região especialmente do Município Santa Clara D'Oeste. Um manifestante que não se identificou comentou: 1) que, com relação ao meio biótico tanto da área de preservação permanente como da reserva legal, ele será contemplado pelo parecer técnico que o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental – DAIA, responsável pelo licenciamento do Estado de São Paulo, elaborará; 2) que o licenciamento desse empreendimento encontra-se em sua primeira etapa, cujo término se dará com a elaboração, por esse departamento, do parecer técnico, que contemplará todas as exigências, tanto aquelas relacionadas com as áreas de preservação permanente e as reservas legais como aquelas áreas arrendadas e de fornecedores, como também os meios biótico, antrópico e sócioeconômico, ou seja, todos os problemas e questões serão esclarecidos, e todo aquele que tiver dúvida pode entrar em contato com o DAIA para obter os esclarecimentos necessários. O Secretário Executivo do Consema declarou terem sido seguidas as etapas das audiências, agradeceu e informou que todas as pessoas que desejarem ainda contribuir para o aprimoramento desse projeto terão até cinco dias úteis para fazê-lo, ou encaminhando sua contribuição, pelos Correios, para a Secretaria-Executiva do Consema ou protocolando-a diretamente nesse setor. Depois de agradecer, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos, declarou encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora da Divisão de Documentação da Secretaria Executiva do Consema, lavrei e assino a presente ata.